

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 129/2025**

PORTARIA Nº 129/2025

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira Tutelar Suplente para o preenchimento da vaga, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, Sr. **IRENEU INÁCIO ZACHARIAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o processo de Escolha Unificada para o Conselho Tutelar realizado em 1º de outubro de 2023, cujos resultados foram devidamente homologados e os membros, titulares e suplentes, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 312, de 10 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do cargo de Conselheira Tutelar Titular, formulado de livre e espontânea vontade pela Sra. **ALEXANDRA RITA HALABURA**, protocolado junto a esta municipalidade;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a composição plena e regular do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, em estrita observância ao princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** nessa esteira, o que dispõe o arcabouço jurídico que rege a matéria, notadamente o Decreto Municipal nº 312/2024, o qual estabelece o procedimento para a substituição em caso de vacância, prescrevendo em seu artigo 3º, que "*Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, imediatamente será convocado, pela respectiva ordem de votação, o suplente para o preenchimento da vaga e conseqüente regularização da composição.*"

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para a vaga titular decorrente da exoneração, a Sra. **LUCIA LEONILDA TREUK**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.269-62**, primeira Conselheira Tutelar Suplente eleita, para exercer a função de Conselheira Tutelar Titular, completando o mandato em curso.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 11 de agosto de 2025.

***IRENEU INACIO ZACHARIAS***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ionara Tayna da Rocha Melnik

**Código Identificador:**E9CEAA33

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/08/2025. Edição 3339

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>